



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CEP 35169-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 040/97

Nº :
ASSUNTO : DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ -
SERVIÇO : RIA DE DESENVOLVIMENTO E AGROPECUÁRIA DE BRAÚNAS.
DATA : ACOMDAB

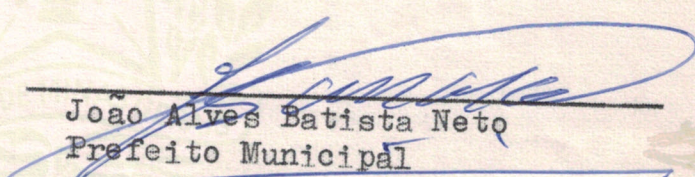
A Câmara Municipal de Braúnas, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

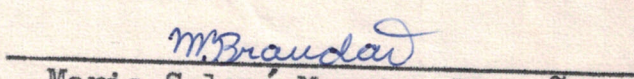
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para os devidos fins legais, a Associação Comunitária de Desenvolvimento e Agropecuária de Braúnas, situada à Rua São Vicente, 579 Centro Braúnas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Braúnas, 03 de fevereiro /
de 1997.


João Alves Batista Neto
Prefeito Municipal


Maria Salomé Moreira Brandão
Secretária